



**EDITAL GSPG N.º 099
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **25/10/2023**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 19º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ITABAIANINHA**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|---------------------------------|----------------|
| 3 | Maria Fernanda Vila Flor Santos | 068.***.***-31 |

• **COMARCA DE PROPRIÁ**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|--------------------------------|----------------|
| 3 | Lucas Eduardo Alves dos Santos | 098.***.***-52 |

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.



Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral

